



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

PORTARIA GAPRE Nº 029/2010.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE
GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições
legais que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso VII da Lei Orgânica
do Município, art. 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 541/01, c/c o
Capítulo IV da Lei Municipal nº 820/09, e suas alterações
posteriores.

RESOLVE:

Exonerar a Sra. REJANE DANIEL DE SOUZA, da Função Gratificada de Administrador Escolar Adjunto, Símbolo AEA, da Escola Municipal Paulo Brandão Cavalcante Filho.

**Paço da Prefeitura Municipal de Guarabira
– PB, em 25 de março de 2010.**

MARIA DE FÁTIMA DE AQUINO PAULINO
PREFEITA